

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº. 018/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 040/95, de 14 de novembro de 1995, do Conselho de Ensino e Pesquisa, criando o Curso de Graduação em Psicologia, vinculado à Faculdade de Educação;

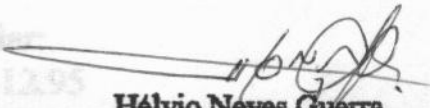
CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor, através da Portaria nº. 2292/95, de 16 de novembro de 1995, homologou, "ad referendum" deste egrégio Conselho a supracitada Resolução;

CONSIDERANDO a decisão adotada, à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria nº. 2292/95, de 16 de novembro de 1995, que homologou a Resolução nº. 040/95, de 14 de novembro de 1995, do Conselho de Ensino e Pesquisa, referente à criação do Curso de Graduação em Psicologia, com 40 (quarenta) vagas, vinculado à Faculdade de Educação, a ser ministrado no turno noturno, oferecendo as modalidades Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 1995.


Hélio Neves Guerra
Presidente em exercício